



GABINETE DO

## **GABINETE DO PREFEITO**

ASSUNTO: DECISÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2021.

Compulsando os autos do processo licitatório em epigrafe, devidamente assinado e autuado, a comissão julgou o processo pregão eletrônico nº 016/2021.

Houve a interposição de recurso, pela empresa **ENEAS BATONI LOPES ROZA**, em face da decisão proferida pela comissão de licitação no Pregão Eletrônico 16/2021.

Os autos foram remetidos a Assessoria Jurídica desta Prefeitura, julgando IMPROCEDENTE o recurso.

Diante do exposto, acato a decisão da Comissão Licitante, bem como o Parecer exarado pela Assessora Jurídica, mantendo a decisão e encaminhando o processo para adjudicação / homologação.

Após remeta esta decisão a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial: www.tuiuti.sp.gov.br, para a devida ciência de todos os participantes.

Tuiuti/SP, 28 de junho de 2021

ANDERSON SANTOS CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL